

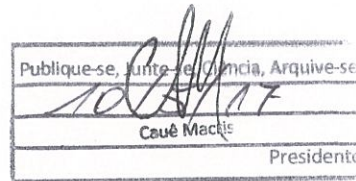


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
Subsecretaria de Assuntos Parlamentares

São Paulo, 24 de abril de 2017.

Of. Siale-SSAP Nº 410/2017

Senhor 1º Secretário,



Por solicitação do Senhor **Samuel Moreira**, Secretário Chefe da Casa Civil, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, a manifestação anexa prestada pela **Secretaria da Educação**, a respeito da matéria objeto da **Indicação nº 378/2017** de autoria do Deputado Estadual **Enio Tatto**.

Aproveito o ensejo, para reiterar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração.

ENTREGUE À MESA EM:
10 MAI 15 06 118341

Mário Sergio Matsumoto
Subsecretário de Assuntos Parlamentares

A Sua Excelência
LUIZ FERNANDO T. FERREIRA
Deputado Estadual
1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

PROCESSO: 00000000000378/2017

ASSUNTO: INDICAÇÃO 0378/2017

Trata-se da Indicação de autoria do Deputado Enio Tatto, que nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin, para que determine a destinação de recursos orçamentários para serem investidos na aquisição de um micro-ônibus para transporte escolar no município de São Simão – SP.

Atualmente o Município de São Simão participa do programa de transporte escolar com a Secretaria de Estado da Educação, conforme Decreto nº 48.631, de 11 de maio de 2004 que “ *Autoriza a Secretaria da Educação a, representando o Estado, celebrar convênios com Municípios Paulistas, objetivando a transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino*”, bem como a celebração desse convênio promoveu o estipulado para 158 (cento e cinquenta e oito) alunos

Vale ressaltar que, este município dispõe atualmente de 03 (três) veículos cedidos por essa Pasta em caráter de cessão de uso, sendo: 01 (um) veículo com capacidade de 31 (trinta e um) passageiros, placa DJM-1179, fabricado em 2009; 01 (um) veículo com capacidade de 31 (trinta e um) passageiros, placa DJL-4429, fabricado em 2010; 01 (um) veículo com capacidade de 22 (vinte e dois) passageiros, placa DJM-8018, fabricado em 2014.

Conforme Lei nº 16.347 de 29 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Orçamento no Estado de São Paulo, esta Pasta informa que não há previsão de recurso para a aquisição de veículos para o exercício de 2017.

G.S., em 4 de ABRIL de 2017.


JOSÉ RENATO NALINI
Secretário da Educação